



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 40/2022**

**DATA: 29/08/2022**

**PUBLICADO**

Em: 30 / 08 / 2022

**Diário Oficial Eletrônico**

Ed. 2594 Pag.: 82

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Valmir Lucietto e Caludecir Alves da Silva Moura a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de agosto de 2022 e retorno no dia 30 de agosto de 2022, para participarem de reunião na Casa Civil, para tratar assuntos sobre os Atingidos pela Usina do Baixo Iguçu.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Valmir Lucietto e Caludecir Alves da Silva Moura a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de agosto de 2022 e retorno no dia 30 de agosto de 2022, para participarem de reunião na Casa Civil, para tratar assuntos sobre os Atingidos pela Usina do Baixo Iguçu.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

  
**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

Fiscal de Contratos, envolvendo a Empresa CONSTRUTORA JJEALTA

**DETERMINO:**

Acato o parecer da comissão.

1. Que a Empresa CONSTRUTORA JJEALTA evolua no mínimo 14,58% mensal até o término do Contrato Nº 123/2021, sob penalidades aplicáveis, conforme previsto no Contrato supracitado e em conformidade com a Lei 8.666/93 no Art. 87.

Publique – se.

Encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para conhecimento.

**ANTONIO CARLOS TERNOUKI**  
Secretário de Administração

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:16F38A3F

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO 084/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**  
**PROCESSO Nº 3.341/2022**  
**CONTRATO Nº 084/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).

**CONTRATATO:** NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. (CNPJ nº 03.509.150/0001-13).

**OBJETO:** Aquisição de Cerdas para Mini carregadeira Bob Cat.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.584,96 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias corrido.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2022.

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:AB7D9952

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**PROCESSO Nº 1.103/2022**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**PROCESSO Nº 1.103/2022**

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação designado pela Portaria nº 158/2022, Sr. SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO, nos termos do Art. 11, inciso X da Lei 12.232/2010, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente a Licitação Tomada de Preços 005/2022, Processo nº 1.103/2022, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, ou de informar o público em geral”.

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação:

DECISÃO	PROPONENTE	MOTIVO
HABILITADA	DSV COMUNICAÇÃO LTDA	Documentos de Habilitação Atendem Integralmente o Edital
HABILITADA	OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	Documentos de Habilitação Atendem Integralmente o Edital
INABILITADA	SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI	Não apresentou os documentos de habilitação (Envelope 5)

**OBS:** Apenas a empresa SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI foi declarada inabilitada pela Comissão, pelo fato de não ter apresentado os documentos requeridos para a fase de habilitação.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/1993, para interposição de recurso referente a fase de proposta de preço.

Candói, 29 de agosto de 2022.

**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 158/2022

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:B8852389

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 40/2022 DATA: 29/08/2022**

**PORTARIA N.º 40/2022**  
**DATA: 29/08/2022**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Valmir Lucietto e Caludecir Alves da Silva Moura a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de agosto de 2022 e retorno no dia 30 de agosto de 2022, para participarem de reunião na Casa Civil, para tratar assuntos sobre os Atingidos pela Usina do Baixo Iguazu.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Valmir Lucietto e Caludecir Alves da Silva Moura a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de agosto de 2022 e retorno no dia 30 de agosto de 2022, para participarem de reunião na Casa Civil, para tratar assuntos sobre os Atingidos pela Usina do Baixo Iguazu.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:  
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:37370D33

**GABINETE PREFEITO**  
**DECRETO Nº 292, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**